



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ –
PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 15/2025.

Súmula: *"Construção de um ponto de ônibus no bairro
Maluf".*

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA vereador com assento na Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, que consiste na:

"Construção de um ponto de ônibus no bairro Maluf".

Justificativa:

Considerando que o bairro Maluf é um bairro da nossa cidade que está em constante crescimento, com várias pessoas morando e construindo lá suas casas, há a necessidade de construção de um ponto de ônibus, a ser alocado na via principal do bairro, a fim de proteger as crianças que esperam o transporte escolar da chuva e do sol, e de garantir a segurança de todos, visto que aguardam o transporte na beirada da rua, sem nenhuma segurança.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração

Gabinete do Vereador, em 13 de fevereiro de 2025.

REINALDO OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
VEREADOR